SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 104/2015-2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I E VI, do Regimento Interno do CAU/MS, e,

CONSIDERANDO a aprovação da Deliberação Plenária n. 055/2012-2014, de 05 de maio de 2014, que alterou o Regimento Interno do CAU/MS, onde foi aprovado pelo Plenário que as movimentações bancárias seriam realizadas pelo Presidente e o Gerente Administrativo e Financeiro;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária n. 069- 2012-2014, de 18 de setembro de 2014, que, ratificando os termos da Deliberação Plenária n. 055/2012-2014, autoriza a aplicação imediata do item XXIX do artigo 63 do Regimento Interno, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n 095/2012-2014, que nomeou o Arquiteto e Urbanista Cláudio Lisias Lucchese, para, juntamente com o Presidente, exercer as atribuições previstas no artigo 63, item XXIX, do Regimento Interno do CAU/MS.

CONSIDERANDO que o Arquiteto e Urbanista Cláudio Lisias Lucchese estará em férias no período de 05 de fevereiro de 2015 a 24 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Arquiteto e Urbanista Eymard Cezar Araújo Ferreira, CPF: 181.590.011-34, RG: 122969 SSP/MT e Registro Nacional do CAU A 11418-9 para, juntamente com o presidente, movimentar contas bancárias, assinar cheques e ordens de pagamento bancário, e, ainda emitir recibos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 02 de fevereiro 2015.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.